

PORTARIA Nº 1833, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Juiz de Direito Substituto PABLO DE OLIVEIRA SANTOS para jurisdicionar no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, de 02 a 07 de dezembro de 2022.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o afastamento concomitante, para gozo de férias, do Juiz de Direito designado para o 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal e dos magistrados que atuam nos juízos que figuram como 1º e 3º substitutos legais;

CONSIDERANDO, por fim, o acúmulo de atividades da magistrada que atua no 6º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal (2º juízo na ordem de substitutos legal),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Substituto PABLO DE OLIVEIRA SANTOS para jurisdicionar no 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, de 02 a 07 de dezembro de 2022, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MARIA ZENEIDE BEZERRA
Presidente em exercício